

Ata da décima terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 05 de setembro de 2023, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patrícia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira e Edipo Xavier Martin. A vereadora Claudenice Timóteo da Silva não compareceu, porém por motivo devidamente justificado. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Emenda Supressiva nº 02/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2023** - Autoria dos Vereadores: João Paulo Lucheti e Patrícia Janaina Gazeta - “Suprime integralmente o artigo 1º e seu parágrafo único do Projeto de Lei Complementar nº 96 de 01/08/2023”; **Projeto de Lei Complementar 96/2023** – “Dispõe sobre alterações em dispositivos da Lei 131, de 02 de fevereiro de 2005, cria mais uma vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, e promove reajuste no piso salarial dos cargos de ACS e ACE estabelecido pelo Governo Federal, alterando o Anexo V – Escala de Vencimentos dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias e dá outras providências”; **Projeto de Lei 865/2023** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel que especifica, através de desapropriação amigável e/ou judicial, para fins de prolongamento da Rua Salvador e dá outras providências”, que estavam em estudo pelas duas comissões, **Projeto de Lei 872/2023** de autoria do Vereador Felício Molinari Sobrinho – “Dispõe sobre a implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres em frente as escolas privadas, públicas municipais e estaduais de ensino infantil, fundamental e médio, do Município de João Ramalho”; e o **Projeto de Lei 873/2023** também de autoria do Vereador Felício Molinari Sobrinho – “Dispõe sobre a política municipal de atendimento às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) no município de João Ramalho e dá outras providências”; **Indicação nº 63/2023**, de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho, indicando ao Chefe do Executivo, para determinar ao setor competente, que realizem limpeza e manutenção no terreno do barracão na antiga fábrica de velas, alugado pela prefeitura Municipal, localizado na Rua Quatá, 132 Centro, João Ramalho/SP; **Indicação nº 64/2023**, de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho, indicando ao Chefe do Executivo, a implantação do Programa Municipal de Auxílio ao Esporte “Bolsa Atleta”; **Indicação nº 65/2023**, de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho, indicando ao Chefe do Executivo, que realize urgentemente, políticas de limpezas para combate a proliferação de pernilongos no município de João Ramalho. Faz uso da palavra o autor da mesma, destacando que fez esta indicação, porque todo ano nesta época, enfrentamos o mesmo problema de proliferação de pernilongos e mosquitos da dengue. Mais uma vez estamos enfrentando este problema, a cidade inteira está infestada de pernilongos. É preciso enfrentar o problema e eliminar tudo que possa favorecer a proliferação destes mosquitos, com uma política permanente de combate. Sei que não é só aqui que tem pernilongos, mas temos que enfrentar e resolver o nosso problema, intensificando a limpeza da lagoa de tratamento e de outras águas empossadas ao redor da cidade e manter a cidade sempre limpa para controlar a infestação. É preciso começar o combate agora, caso contrário, no final do ano, quando as chuvas se intensificam, a situação tende a piorar ainda mais. **Indicação nº**

**66/2023**, de autoria do edil João Paulo Lucheti, indicando ao Chefe do Executivo, a possibilidade de revisão na forma de pagamento e valores da taxa de lixo. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que é uma situação que foi mal explicada para a população. A população de João Ramalho é em sua maioria humilde e não aguenta mais pagar tantos impostos e taxas públicas. Eu achei um absurdo enviar a cobrança dessa taxa de lixo, sem antes explicar os motivos para a população. Onde se viu cobrar a taxa de lixo de acordo com o tamanho do imóvel. Não é porque mora em uma casa maior, que vai produzir mais lixo. A população cobra uma atitude de nós vereadores. Aqui é uma casa de leis, então vamos fazer uma lei para definir uma maneira justa de calcular esta taxa. Se é uma lei federal que obriga esta cobrança, então porque precisou passar essa lei por aqui? Aprovamos esta lei, porque disseram que tinha que ser aprovada, porém o valor que está sendo cobrado não é justo. Em cidades vizinha e bem maior que a nossa, a taxa cobrada é bem menor. Porque aqui fixaram este valor mais alto e ainda cobrado pelo tamanho do imóvel? Todas as indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o vereador Felício Molinari Sobrinho, comentando sobre a necessidade de limpeza do barracão da fábrica de velas. A Prefeitura está pagando aluguel do imóvel, então tem que manter a limpeza do local e nem precisava estar cobrando aqui. Eu sou vereador do povo e não vereador do Prefeito. Se as coisas não vão bem, temos que bater em cima e cobrar. Pedem para a população manter os quintais limpos e, no entanto, o próprio poder público deixa uma situação daquelas e não faz a sua parte, tendo todas as condições, equipamentos e funcionários para isso. Sobre a Bolsa Atleta, toda vez que um atleta do município precisa de uma ajuda, vem pedir para nós vereadores. É preciso uma política pública para ajudar estes atletas, como é feito em outras cidades, criando uma bolsa de ajuda, um incentivo para estes atletas que levam o nome de nosso município para outras localidades. Eles procuram ajuda do poder público, mas só ouvem como resposta que o município não pode ajudar. Pode sim, se os outros municípios podem, porque aqui não. Sobre a cobrança da taxa do lixo, faltou comunicação sim. Faltou explicar para a população os motivos e a necessidade de cobrar esta taxa. Nós tivemos que aprovar este projeto aqui, porque se tratava do Marco do Saneamento Básico, imposto por uma lei federal, mas teria que se adequar a realidade de nosso município. O Brasil inteiro teve que criar esta taxa do lixo. No entanto, vemos obras públicas construídas sem nenhuma utilidade, apenas para injetar dinheiro público nos municípios em campanhas políticas. Depois, o povo tem que pagar a conta, como a cobrança dessa taxa de lixo, para arrecadar dinheiro para tapar os rombos nas contas públicas. Não sou vereador de fazer média com ninguém, estou aqui para fazer o que deve ser feito e não acho justa a forma de cálculo dessa taxa de lixo, cobrada por metro quadrado. Em seguida, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, comentando sobre o elefante branco que é aquele campo de futebol sintético construído atrás do Ginásio de Esportes, uma obra desnecessária construída com dinheiro público. Sobre a taxa de lixo, é importante levar em consideração as condições financeiras de nossos municípios. Temos que resolver este problema e não adianta ficar jogando a culpa um no outro. Se é uma lei federal, temos que acatar, porém isso já foi aprovado há dois anos, então, houve tempo de conscientizar a população sobre esta cobrança, mas não foi feito isso. Temos um caminhão no município, que veio para ser usado por uma cooperativa de

reciclagem. Então porque não monta essa cooperativa para fazer a coleta seletiva e com isso diminuir consideravelmente a quantidade de lixo para descarte. Com isso, conseguiria reduzir o valor dessa taxa que eu considero um valor abusivo. Peço aos vereadores e ao Prefeito, para sentar juntos e ver o que podemos fazer para minimizar o impacto dessas taxas para a população. A seguir faz uso da palavra o edil Vagner Marques dos Santos, também comentando sobre a cobrança dessa vergonhosa taxa de lixo. Antes da aprovação de uma lei como esta, deveria ter conscientizado a população sobre a importância da reciclagem do lixo. Na época da votação, falaram até que o vereador que votasse contra esta lei, poderia ser cassado. Eu votei contra, porque não concordo com a maneira que esta lei foi imposta nesta casa, sem os devidos esclarecimentos à população. Nós estamos aqui à disposição do Executivo para discutir uma maneira de amenizar esta taxa que hoje está sendo cobrada. Fica aqui o meu repúdio, pela maneira que foi imposta esta taxa. O edil comenta também, que circulou conversas de que o município ia fazer um rodeio e agora saiu a conversa de que o rodeio não vai ser feito porque os vereadores não aprovaram. Quero deixar bem claro, que não veio nada para esta casa sobre a realização de rodeio. Quem disse que ia fazer e depois resolver não fazer mais, foi o próprio Executivo e a Câmara não tem nada haver com isso. Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos, na Ordem do Dia, com a **Emenda Supressiva nº 02/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2023**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a mesma, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 96/2023**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, o Projeto foi submetido ao Plenário já com as alterações impostas pela Emenda Supressiva nº 02/2023 e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei nº 865/2023**. Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 872/2023. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 873/2023**. Faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, dizendo que apresenta este projeto, em conformidade com outros municípios. Só quem passa por estes casos na família sabe a importância da aprovação desta lei, trazendo um tratamento individualizado aos portadores deste transtorno. Em seguida o documento foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais material na Ordem do Dia, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO